

Decreto nº 873 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

Exonerar:

a partir desta data, a senhora Maria Nilda de Souza do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Mariana, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Augusto Costa

Secretario

Decreto nº 874 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei